

**SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES**  
Extrato de Portaria n.º 463/2012 de 15 de Outubro de 2012

Por portarias do Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, de 2 de outubro de 2012, são atribuídos os seguintes montantes:

1 - Nos termos do ponto 16 da Resolução n.º 250/97, de 27 de Novembro:

Mês de outubro:

|                                |             |              |
|--------------------------------|-------------|--------------|
| AHBV de Ponta Delgada          | 28.123,92 € |              |
| AHBV de Angra do Heroísmo      | 19.175,40 € |              |
| AHBV da Ribeira Grande         | 23.010,48 € |              |
| AHBV da Praia da Vitória       | 19.175,40 € |              |
| AHBV do Faial                  | 15.340,32 € |              |
| AHBV das Velas                 | 12.783,60 € |              |
| AHBV da Calheta                | 15.340,32 € |              |
| AHBV da Povoação               | 12.783,60 € |              |
| AHBV de Nordeste               | 12.783,60 € |              |
| AHBV de Santa Cruz da Graciosa | 12.783,60 € |              |
| AHBV de Vila Franca do Campo   | 15.340,32 € |              |
| AHBV de Santa Maria            | 11.505,24 € |              |
| AHBV da Madalena               | 15.340,32 € |              |
| AHBV das Lajes do Pico         | 12.783,60 € |              |
| AHBV de São Roque do Pico      | 12.783,60 € |              |
| AHBV de Santa Cruz das Flores  | 16.618,68 € |              |
| AHBV do Corvo                  | 2.556,72 €  |              |
| <i>Total</i>                   |             | 258 228,72 € |

2 - Nos termos do ponto 19 da Resolução n.º 250/97, de 27 de Novembro

|                               |            |
|-------------------------------|------------|
| AHBV de Santa Cruz das Flores | 275,68 €   |
| AHBV da Povoação              | 1 042,57 € |
| <i>Total</i>                  | 1 318,25 € |

3 – Ao Grupo Desportivo Comercial um apoio financeiro no valor de 58 000,00 € (cinquenta e oito mil euros), destinado a garantir a operacionalidade e a deteção de incidentes da responsabilidade daquela entidade, aquando da realização do Sata Rally Açores, nomeadamente os encargos inerentes à vigilância aérea.

As verbas em causa serão processadas pelo orçamento do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, Cap. 04 00 00 – Transferências Correntes, Classificação Económica 04 07 01 – Instituições sem fins lucrativos.

9 de outubro de 2012. - A Coordenadora Técnica, *Goreti Castro*.